



News Release

Data Embargado até às 08.00 de
segunda-feira, 3 de outubro de 2011

Contatos Márcia Avruch, PwC
Tel: +55 11 3674 3760
e-mail: marcia.avruch@br.pwc.com

OU:
Nome, Agência
Tel: +55 xx XXXX XXXX
e-mail:

Páginas 3

Network PwC cresce 10% e fatura US\$ 29,2 bilhões

No Brasil, crescimento supera 20%

São Paulo, 3 outubro 2011—PwC, o maior network de firmas de serviços profissionais do mundo, registrou receita bruta de US\$ 29.2 bilhões no ano fiscal encerrado em 30 de junho de 2011 (FY11). O valor é 10% maior do que o resultado do ano anterior e é o mais alto percentual de crescimento de receita obtido pelo network desde 2008. “Quase um terço do faturamento total provém de mercados emergentes”, afirmou Dennis Nally, CEO Global da PricewaterhouseCoopers International Ltd. Segundo ele, em cinco anos, os emergentes devem representar 40% da receita total.

O crescimento do faturamento da PwC Brasil superou 20% sobre o ano anterior. Em linha com a tendência global, a firma brasileira admitiu desde janeiro deste ano 700 trainees além de profissionais seniores, ampliando para 4.700 o quadro de pessoal nos 17 escritórios. “O significativo crescimento de receita é resultado do compromisso das firmas PwC com o fortalecimento de nosso network, de nosso expertise e do recrutamento dos melhores talentos. Essa combinação, associada à reputação da marca, à independência e ao foco em qualidade que temos, nos dá vantagem competitiva nos serviços que prestamos aos nossos clientes”, afirma o sócio-presidente da PwC Brasil, Fernando Alves.



O crescimento dos negócios é acompanhado por expressiva expansão do quadro de pessoal, que atualmente é de 169.000 profissionais nos 158 países nos quais a PwC atua. A atração dos melhores talentos continuará a ser uma das prioridades do network. Para o ano fiscal iniciado em julho, a previsão é recrutar e treinar 20.000 jovens recém formados além de 10.000 estudantes que terão a oportunidade de conhecer e atuar no mercado de serviços profissionais.

As firmas do network tiveram aumento de receita em todas as regiões do mundo. Nos países da Oceania o crescimento foi de 38% sobre o ano fiscal anterior, nas Américas do Sul e Central, 23%, no Oriente Médio e África, 20%, na Ásia, 14%. A América do Norte e Caribe voltou a crescer superando em 10% o resultado anterior. O incremento foi mais modesto na Europa como um todo: 7% nos países da região central e do Leste e 4% na Europa Ocidental, porém sólido considerando as circunstâncias econômicas.

Na área de Consultoria de negócios, as firmas registraram crescimento de 20% com receita bruta de US\$ 7.5 bilhões, resultado que inclui algumas aquisições estratégicas feitas no período. A Consultoria tributária voltou a crescer, atingindo faturamento de US\$ 7.6 bilhões, 8% acima do ano anterior, impulsionado especialmente pelo aumento na demanda por serviços relacionados à contabilidade e compliance tributárias.

O faturamento com trabalhos de Auditoria foi de US\$ 14.1 bilhões, 7% acima do ano anterior, um desempenho excelente considerando a acirrada competição nesse mercado em todo o mundo e a pressão negativa sobre os preços, que anula parte considerável do incremento nos negócios.

As firmas PwC investiram fortemente na qualidade dos serviços no FY11 e devem ampliar os investimentos no atual ano fiscal. "Nosso objetivo é claro. Queremos ser a firma líder em serviços profissionais no mundo, mensurada não somente por nossas receitas, mas pela qualidade de nosso trabalho, pelo talento de nossos profissionais e pela força de nossa marca", afirma Nally. "Esperamos continuar a trajetória de crescimento no ano fiscal em curso ao mesmo tempo em que as empresas continuam a se preparar para um cenário melhor", completa.

#



Receita bruta global

Ano fiscal encerrado em junho de 2011

Faturamento por região	FY 11 US\$	FY10 US\$	Varição (%)
Ásia	3,427	3,018	13,5%
Australasia e Pacífico	1,677	1,210	38,4%
Centro e Leste Europeu	778	726	7,3%
Europa Ocidental	11,518	11,062	4,1%
Oriente Médio e África	987	823	19,9%
América do Norte e Caribe	9,881	8,952	10,4%
Américas do Sul e Central	955	778	22,8%
Total	29,223	26,569	10,0%

Linha de Serviço	FY11 US\$	FY10 US\$	Varição (%)
Consultoria em Negócios	7,458	6,206	20,1%
Auditoria	14,140	13,273	6,5%
Consultoria Tributária	7,625	7,090	7,5%
Total	29,223	26,569	10%

Notas: FY11 se refere ao faturamento conjunto de todas as firmas do network PwC expresso em US\$ considerando taxas de câmbio médias no período (ano fiscal). Os valores da receita bruta agregada de FY10 estão expressos pela taxa de câmbio média no ano fiscal 2010. O ano fiscal termina em 30 de junho.

Observações:

1. Todos os percentuais mencionados no press release expressam o crescimento a taxas de câmbio históricas salvo indicação em contrário.

2. Serviços de auditoria estatutária respondem por 40% das receitas do network PwC. Todas as demais receitas se referem a outros serviços, dos quais dois terços são prestados a clientes para os quais não fazemos auditoria.

As firmas do network PwC assessoram empresas e indivíduos a criar o valor que eles buscam. Somos um network de firmas que atuam em 158 países com 169.000 profissionais que se dedicam a prestar serviços de alta qualidade em auditoria, consultoria tributária e de negócios. Saiba mais sobre nossos serviços acessando www.pwc.com/br.

© [2011] PwC. PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda. Todos os direitos reservados. O termo "PwC" refere-se à rede (network) de firmas membro da PricewaterhouseCoopers International Limited (PwCIL) ou, conforme o contexto determina, a cada uma das firmas membro participantes da rede da PwC. Cada firma membro da rede constitui uma pessoa jurídica separada e independente e que não atua como agente da PwCIL nem de qualquer outra firma membro. A PwCIL não presta serviços a clientes. A PwCIL não é responsável ou se obriga pelos atos ou omissões de qualquer de suas firmas membro, tampouco controla o julgamento profissional das referidas firmas ou pode obrigá-las de qualquer forma. Nenhuma firma membro é responsável pelos atos ou omissões de outra firma membro, nem controla o julgamento profissional de outra firma membro ou da PwCIL, nem pode obrigá-las de qualquer forma.